



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº **590/2020**
Data: **06/10/2020**
às **13** horas **43** minutos.
Servidor

EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2020

Redijam-se, assim, a ementa e o art. 1º:

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.”



“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 962.853,00 (novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações:”

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.301.0801.2.124.	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
759	3.1.90.05.00.00	11019	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 1.000,00
756	3.1.90.11.00.00	11019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00
757	3.1.90.13.00.00	11019	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00
758	3.1.91.13.00.00	11019	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00
783	3.3.71.70.00.00	11019	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 40.000,00
784	3.3.90.30.00.00	11019	MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00
761	3.3.90.34.00.00	11019	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 90.853,00
760	3.3.90.39.00.00	11019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.000,00
Total Suplementação:			962.853,00

Pitanga, 5 de outubro de 2020.

Vereador **Silmar Cardoso dos Santos**

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

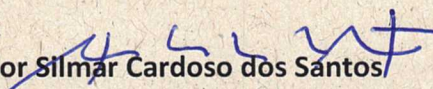
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Justificativa

Faz-se necessária a apresentação de emenda modificativa para alterar o termo "crédito adicional especial" utilizado na ementa e no art. 1º da proposição, passando a constar "crédito adicional suplementar", uma vez que a dotação já havia sido criada pela Lei nº 2.329, de 4 de setembro de 2020.

Pitanga, 5 de outubro de 2020.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos

Relator